



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.933.114/0016-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCGL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 10.51-1-00 - Preparação do leite 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO ROD RS-342	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 149
CEP 98.015-562	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CRUZ ALTA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO AIRTON@CCGL.COM.BR	TELEFONE (55) 3321-9400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **10:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 14137
Emitido em: 06/05/2021 às 10:31:33

DAP: SDW1530351700010612190152 Versão DAP: 3.3 Emissão: 06/12/2019 Validade(*): 06/12/2021

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 15.303.517/0001-27
Razão Social: Central de Coop. de Comer. da Agric. Fam. e Econ. Sol. do Esta. da Ba.
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Central da AF
Município/UF: Serrinha/BA **Data Constituição:** 19/05/2011
Representante Legal: ELENEIDE ALVES CORDEIRO CARNEIRO **CPF:** 990.904.905-82

Informações da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER
CNPJ: 21.730.638/0001-58
Agente Emissor: GILDETE PEREIRA DA SILVA **CPF:** 051.444.115-17
Local de Emissão: Serrinha/BA

Composição Societária

CNPJ	Razão Social	Socios	C/DAP	S/DAP	%
03.489.018/0001-97	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA	90	61	29	67,78
04.315.166/0001-58	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ITABERABA LTDA	69	47	22	68,12
04.883.842/0001-90	COOPERATIVA DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO POMBAL	200	117	83	58,50
05.033.531/0001-02	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO DE GAMELEIRA RESPONSABILIDADE LIMITADA	81	67	14	82,72
05.055.657/0001-70	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE NOVA FATIMA	54	42	12	77,78
05.161.291/0001-13	COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA	96	63	33	65,63
06.942.027/0001-80	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE AGROICULTURA FAMILIAR DO SUL FA BAHIA	154	140	14	90,91
07.081.322/0001-51	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURACA	249	216	33	86,75
07.357.645/0001-25	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DE IRARA LTDA	83	47	36	56,63
07.417.529/0001-54	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE GILO E REGIAO LTDA	132	131	1	99,24
07.587.853/0001-10	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIAO DE PIEMONTE DA DIAMANTINA	225	159	66	70,67
07.880.630/0001-47	COOPERATIVA DE PRODUTORES DOS DERIVADOS DA CANA DE ACUAR REGIAO DE GAVIAO	114	84	30	73,68
09.512.677/0001-83	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS E BIODINAMICOS DA CHAPADA DIAMANTINA	22	16	6	72,73
09.544.712/0001-46	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS DE EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS	81	65	16	80,25
09.578.262/0001-02	COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIAO	154	99	55	64,29
09.721.308/0001-09	COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA	57	42	15	73,68
10.247.154/0001-36	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE PADRE LEOPOLDO GARCIA GARCIA	48	39	9	81,25
10.823.327/0001-17	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO VALE DO JEQUIRICA	111	109	2	98,20
11.495.805/0001-70	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO DO SISAL	20	18	2	90,00
13.715.339/0001-16	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA REGIONAL DE IRECE LTDA	599	365	234	60,93
14.184.283/0001-83	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEICAO DO COITE	64	60	4	93,75
14.804.885/0001-96	COOP. DE PROD. E COMER. DOS PROD. DA AGR. FA. E ECON. SOL. DE SERRINHA	89	86	3	96,63
20.460.252/0001-00	COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE PEDRA DO CAVALO	190	171	19	90,00
21.212.321/0001-20	COOPERATIVA REGIONAL AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA	99	98	1	98,99

Percentual de agricultores familiares : 76,01

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SMED
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Referência: Chamada Publica nº 01/2021
Processo nº 72026/2021

A CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, já qualificada nos autos do pregão em epígrafe, vem, por seu procurador ao final assinado, conforme item 18.4 do edital, apresentar

RAZÕES RECURSAIS

Face à decisão que DECLAROU COMO CLASSIFICADA EM 1º LUGAR a Central de Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco do Sertão (ARCO DO SERTÃO) para o item 01, Leite em Pó para a chamada em comento, pelos motivos a seguir expostos.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A referida chamada publica teve a sessão de abertura dos envelopes no dia 22/04/2021 às 9h, tendo como únicos participantes para o item 01, Leite em pó, a Recorrente Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar Ltda. e a Central de Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco do Sertão.

Inicialmente vale comentar que a abertura dos envelopes estava marcada para as 9h do dia 22/04/2021 e a ARCO DO SERTÃO apresentou-se após este horário, sob a justificativa de que o pregoeiro dava 10 minutos de tolerância. **Entretanto, não existe previsão no edital desta tolerância e seus envelopes não deveriam ter sido recebidos.**

Também é válido informar que, mesmo o envelope sendo recibo fora do prazo, a ARCO DO SERTÃO apresentou o documento de falência e concordata VENCIDO. **Ou seja, já seria um motivo para sua desclassificação.**

No dia 04/05/2021 foi publicado no D.O.M. Salvador o Relatório de Julgamento de Habilitação e das Propostas de Preços/Projetos de Venda segundo o qual consagrou a ARCO DO SERTÃO como classificada em primeiro lugar em razão do critério de desempate GRUPO DE PROJETO DO ESTADO DA BAHIA.

É importante mencionar que a marca apresentada pela ARCO DO SERTÃO para o Leite em Pó foi CCGL, conforme consta em sua proposta de preços/projeto de vendas e no relatório de julgamento.

Destaca-se que a Marca CCGL é produzida pela própria Cooperativa Central Gaúcha Ltda. Que fica localizada no Sul do país, mais especificamente em Cruz Alta/RS. **Localizando-se aproximadamente a mais de 3.000km da sede da ARCO DO SERTÃO.**

Sabendo-se que a validade do leite in natura é de apenas 24 horas para a realização da secagem e que a viagem entre as sedes esta duraria no mínimo uns 5 dias, como a ARCO DO SERTÃO conseguiria enviar o produto sem que ele estragasse durante o percurso?

Diante desta informação é imperioso que esta comissão de licitação realize diligencia para averiguar se a ARCO DO SERTÃO possui contrato para secagem e fracionamento/empacotamento com a CCGL.

Cabe esclarecer que é exigência do edital que os gêneros alimentícios sejam produzidos pelos próprios associados/cooperados, conforme item 11.1.1.1, “E”, “E.1”. Verificando o Extrato da DAP da ARCO DO SERTÃO não se encontra a CCGL listada em sua composição societária.

Ainda cabe explanar que o critério de desempate utilizado para que a ARCO DO SERTÃO fosse classificada em 1º lugar foi sua localização geográfica, por estar sediada na Bahia. Sendo assim, não se pode aceitar que ela queira entregar produto produzido no Rio Grande do Sul, pois assim o objetivo da Resolução FNDE nº 06/2020 que é fomentar a agricultura familiar local não seria cumprido.

→ DO PEDIDO

Ante o exposto requer:

- 1º - A desconsideração dos envelopes da ARCO DO SERTÃO, por não ter apresentado dentro do prazo estabelecido no edital;
- 2º - A desclassificação da ARCO DO SERTÃO, por ter apresentado a falencia e concordata vencida;
- 3º - A realização de diligência para verificar a existencia de contrato entre a ARCO DO SERTÃO e a CCGL, bem como confirmar a viabilidade do produto ser produzido em Serrinha/BA e ser secado e embalado em Cruz Alta/RS (mais de 3.000km de distância)

Atenciosamente,

Canoas/RS, 06 de maio de 2021.

NELSON
GONCALVES
CLARO:
72220546772
Nelson Gonçalves Claro
RG nº 05460356-8 IFP/RJ
CPF nº 722.205.467-72
Procurador

Assinado digitalmente por NELSON
GONCALVES CLARO 72220546772
[DN: cn=, c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=000001021176, ou=Sociedade da
Município Paulista do Brasil, ou=RS, ou=RS e-CPF
AS, ou=NG BERASA RFB US,
ou=19910700120, ou=PROFESSIONAL,
cn=NELSON GONCALVES CLARO,
2220546772
Razão: Eu sou o autor deste documento
localizado na localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.06 16:05:41 -0300
Fonte: Pades/Verde, 103.4